



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL IFSP N.º 25/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC n.º 807, de 18 de junho de 2010, da Portaria Normativa MEC n.º 10, de 23 de maio de 2012, da Portaria INEP n.º 179, de 28 de abril de 2014 (retificada em 22/07/2014), e na Resolução CNE/CEB n.º 3, de 15 de junho de 2010, tornam públicos os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015.

1. Os interessados que **não** tenham indicado no ato da inscrição do ENEM 2015, um dos câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo para pleitear a certificação, mas que na data da realização da primeira prova do Enem 2015 tenha idade igual ou superior a 18 anos, tenha realizado o Enem 2015, poderão requerer sua Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência apenas nos períodos descritos abaixo.

2. Considera-se apto para requerer a Certificação o cidadão que atenda o disposto no item 1 deste edital e que tenha obtido nota maior ou igual a 500 (quinhentos) pontos na redação e notas maiores ou iguais a 450 pontos em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do Enem 2015:

- A. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;
- B. Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- C. Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- D. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

3. O requerente deverá encaminhar, nos períodos **de 15 de fevereiro à 15 de março de 2016 e de 01 à 30 de setembro de 2016**, no e-mail enem.solicitacao@ifsp.edu.br a solicitação de **autorização** para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no qual deverão constar anexados o RG, CPF e o boletim com as notas do ENEM 2015 digitalizados e a indicação do câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I.

4. Após a análise da Pró-reitoria de Ensino será publicado resultado das solicitações no prazo de 30 dias, no site do IFSP, o qual será encaminhado para os câmpus para que possam proceder o requerimento, expedição e o registro dos documentos dentro prazo estabelecido neste edital.

5. No ato do requerimento, para a CERTIFICAÇÃO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- A.** Original e Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem;
- B.** Original e Cópia do documento de identidade com foto;
- C.** Original e Cópia do CPF;
- D.** Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- E.** Boletim Individual com as notas do ENEM 2015.

6. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

7. Todas as cópias deverão conter um carimbo de "confere com o original", além de estarem assinadas e carimbadas pelo servidor que efetuou as autenticações.

8. A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu pontuação mínima em uma ou mais áreas avaliadas pelo ENEM.

9. Para obtenção da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva das áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital e no mínimo 500 (quinhentos) pontos na redação.

10. A Coordenadoria de Registros Escolares dos cursos de nível médio providenciará a conferência das notas apresentadas pelo requerente, os dados cadastrais e os documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

11. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, serão disponibilizados pelo INEP.

12. Após a análise e parecer da Coordenadoria de Registros Escolares dos cursos de nível médio será efetuado o registro e a expedição do certificado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do ato de requerimento e o prazo de entrega da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é de até 30 (trinta) dias corridos.

13. O certificado terá o seguinte título: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

14. O verso do certificado deverá conter as notas do ENEM e os dados no livro de registro de certificados da Coordenadoria de Registros Escolares dos câmpus, conforme modelo estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.

15. O interessado que cumprir todas as exigências do item 1 deste edital, poderá solicitar sua Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência somente nos períodos estabelecidos. Qualquer solicitação extemporânea será desconsiderada.

16. A Pró-reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.



17. É de inteira responsabilidade do requerente, acompanhar as publicações e avisos divulgados no *site* e murais de aviso dos câmpus do IFSP.

18. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFSP.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.



Eduardo Antonio Modena
Reitor

ANEXO I

01. Câmpus ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Soluza Pinheiro, s/nº
Araraquara – SP – CEP.: 14801-600 – Fone: (16) 3303-2330

02. Câmpus AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa
Avaré – SP – CEP.: 18707-150 – Fone: (14) 3711-1450 ou 3711-1454

03. Câmpus BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
Barretos – SP – CEP.: 14781-502 – Fone: (17) 3043-6987

04. Câmpus BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II (saída 520B da Rodovia Marechal Rondon para Rodovia Roberto Rollemberg – sentido Votuporanga e Buritama)
Birigui – SP – CEP.: 16201-407 – FONE: (18) 3643-1160 ou 3643-8611

05. Câmpus BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros
Boituva – SP – CEP.: 18550-000 – Fone: (15) 3363-8610 ou 3363-8611

06. Câmpus BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
Bragança Paulista – SP – CEP.: 12929-600 – Fone: (11) 4035-8110

07. Câmpus CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia
Campos do Jordão – SP – CEP.: 12460-000 – Fone: (12) 3668-9620

08. Câmpus CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista
Capivari – SP – CEP.: 13360-000 – Fone: (19) 3492-8585

09. Câmpus CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá
Caraguatatuva – SP – CEP.: 11665-310 – Fone: (12) 3885-2130

10. Câmpus CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro
Catanduva – SP – CEP.: 15800-000 – Fone: (17) 3524-9710 / 3524-9715

11. Câmpus CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Cubatão – SP – CEP.: 11533-160 – Fone: (13) 4009-5100

12. Câmpus GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro
Guarulhos – SP – CEP.: 07115-000 – Fone: (11) 2304-4251 / 2304-4252

EOM

13. Câmpus HORTOLÂNDIA

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro
Hortolândia – SP – CEP.: 13183-250 – Fone: (19) 3865-8070

14. Câmpus ITAPETININGA

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen
Itapetininga – SP – CEP.: 18202-000 – Fone: (15) 3376-9930

15. Câmpus MATÃO

Rua Stefano D'Avassi, 625 – Residencial Nova Cidade
Matão – SP – CEP.: 15991-502 – Fone: (16) 3394-1591

16. Câmpus PIRACICABA

Rua Diácomo Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa
Piracicaba – SP – CEP.: 13414-155 – Fone: (19) 3412-2700

17. Câmpus PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua José Ramos Junior, s/nº - Jardim Tropical
Presidente Epitácio – SP – CEP.: 19470-000 – Fone: (18) 3281-9599

18. Câmpus SALTO

Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
Salto – SP – CEP.: 13320-271 – (11) 4602-9191

19. Câmpus SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luis, Km 235 – AT-6, Salas, 131, 134, 136, 138, 139 e 140
São Carlos – SP – CEP.: 13565-905 – Fone: (16) 3351-9608

20. Câmpus SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália
São João da Boa Vista – SP – CEP.: 13872-551 – Fone: (19) 3634-1100 / 3634-1106

21. Câmpus SÃO PAULO

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé
São Paulo – SP – CEP.: 01109-010 – Fone: (11) 2763-7560

22. Câmpus SÃO ROQUE

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial
São Roque – SP – CEP.: 18136-540 – Fone: (11) 4784-9472

23. Câmpus SERTÃOZINHO

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canãa
Sertãozinho – SP – CEP.: 14167-740 – Fone: (16) 3946-1170

24. Câmpus SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano
Suzano – SP – CEP.: 08673-010 – Fone: (11) 98614-1585

25. Câmpus VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
Votuporanga – SP – CEP.: 15503-110 – Fone: (17) 3426-6990

EAM